



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.799

Resolve sobre afastamento do país da docente Deborah Kelly Nascimento Pessoa.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 358ª reunião ordinária, realizada em 28 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos processos UFOP n.º 23109.005747/2013-74, UFOP n.º 23109.003145/2016-25 e no parecer do relator desta matéria,

### RESOLVE:

**Art. 1º Aprovar a suspensão temporária do afastamento integral da Prof.ª Deborah Kelly Nascimento Pessoa, lotada no Departamento de Ciências Econômicas e Gerenciais (DECEG) do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), aprovado pela Resolução CEPE nº 5.414, com ônus limitado para a UFOP, para realizar doutorado no Fundação Getúlio Vargas, no período de 15 de novembro de 2013 a 15 de janeiro de 2017.**

**Art. 2º Aprovar o afastamento do país dessa docente, com ônus limitado para a UFOP, para realizar doutorado sanduíche na University of Technology Sydney, em Sydney, Austrália, durante o período de 29 de agosto a 15 de dezembro de 2016, desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto.**

**Art. 3º Após o período de afastamento do país, a professora retornará ao afastamento integral no país, até 15 de janeiro de 2017, conforme aprovado na Resolução CEPE 5.412.**

Ouro Preto, em 28 de junho de 2016.



**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente**